



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - Cep: 37500-279  
 Telefone: (35) 99895-6376 / 99895-45347 / e-mail: itajuba.compras@gmail.com  
 ALMOXARIFADO CENTRAL: (35) 99748-4666 / e-mail: pmialmox@gmail.com  
 COBRANÇA: (35) 99864-0147  
 C.N.P.J.: 18.025.940/0001-09 - I.E.: Isento

ORDEM DE COMPRA NUMERO: 3808

Data / Emissão: 05/10/2022

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA - MODALIDADE:384 - 2022 / DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO- / 123 - DOTAÇÃO:1026 / 247

RAZÃO SOCIAL: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA

CADASTRO: 2446

ENDEREÇO / CIDADE: AV. 21 DE NOVEMBRO , 29 / ITAJUBÁ - MG

CNPJ/CPF: 66.438.466/0001-81

FONE: (35) 3623 4999

CEP: 37500189

### ANEXAR A NOTA FISCAL: CND INSS - FGTS - CND MUNICIPAL

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	8500,00	L	<p>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL Leite pasteurizado é o leite fluido submetido a um dos processos de pasteurização previstos na legislação vigente, envasado automaticamente em circuito fechado e destinado a consumo humano direto. O leite deve ter as seguintes características sensoriais: líquido branco opalescente homogêneo e odor característico. O leite integral deve ter no mínimo 3 gramas de gordura por 100 gramas de leite. O leite deve estar acondicionado em saco plástico atóxico, em embalagem inviolável e específica para as condições previstas de armazenamento, contendo 1 litro em cada embalagem. O leite pasteurizado deve ser transportado em veículo isotérmico com unidade frigorífica operante, conservado em temperatura máxima de 7 °C (sete graus Celsius). Não é permitida a utilização de aditivos e coadjuvantes de tecnologia no leite pasteurizado. O leite pasteurizado integral deve atender o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal descritos no Decreto 9.013 de 29/03/2017 e também o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade aprovado através da Instrução Normativa nº 76 de 26/11/2018. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Possuir registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA ou IMA ou SIM. Deverá ser envasado no máximo no dia anterior a entrega. O LEITE DEVERÁ SER ENTREGUE PONTO A PONTO, EM TODAS AS INSTITUIÇÕES (URBANAS E RURAIS). DEVENDO-SE RESPEITAR O HORÁRIO DA ENTREGA QUE SERÁ DAS 06:30 HORAS ATÉ 07:00 HORAS. NATALAC</p>	5,95000	50.575,00

SECRETARIA / DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL: 50.575,00

FINALIDADE: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DE LEITE, ÓLEO E MACARRÃO, EM REGIME EMERGENCIAL, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL / Avenida Poços de Caldas N° 44 e 64, Distrito Industrial 37.504-110 - DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 16:00 H.

PEDRO HENRIQUE CONCENTINO *PHC*

EMPENHO: 9515 Global

DATA DO EMPENHO: 05/10/2022

REQUISIÇÃO: 1086

SOLICITAÇÃO: 3782

Edna Maria Lopes Dias  
Secretária Municipal de Planejamento

João Pedro Rocha e Silva  
Diretor de Compras

JUNIOR FRAGA BASTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO